Lei Nº 21/95

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Jaguapitã e, dá outras providências.

Publicada no jornal "A Comarca" nº 560 de 26 de agosto de 1995.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, APROVOU, e ele sanciona a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Jaguapitã, sediada à Rua Pernambuco, S/Nº nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-

ções em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaquapitã, aos vinte e três (23), dias do mês de agosto de 1995.

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal